

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Campo Largo, 05 de março de 1991
A CONSULTORIA JURÍDICA

Encaminho a Vossa Excelência os candidatos aprovados e que deverão ser aproveitados para fins de contratação no Serviço Público, nos quadros dos Serventes de Obras e Tarefa, nas vagas existentes, relativamente à área de Administração, realizado em 02.12.90, de acordo com o Edital nº 02/90 de 13 de outubro de 1990, para que providencie a elaboração das respectivas portarias de contratação, conforme dados em anexo.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

NOME	CARGO	NÍVEL
Altair Alves Ferreira	Servente de Obras	01
João Malinowski Cardoso Filho	"	01
João Maria Ferreira	"	01
Jaime Chaves de Farias	"	01
Adir Daniel Vieira	"	01
João Sirtom Gonçalves da Costa	"	01
Helena Chaves Helzel	Tarefa	01
Emeline Ribeiro dos Santos	"	01
Hilda Padilha Camargo	"	01
Eva Oroski	"	01
Solange Alves Vitor	"	01
Wair do Nascimento Vieira	"	01
Andréia dos Santos Andrade	"	01
Benedito Querino de Andrade	"	01
Maria Joana de Andrade	01	
Joana dos Santos Macedo	01	
João Reinaldim	01	

*** PORTARIA Nº 107/91 ***
Data: 27 de fevereiro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 251/91,

RESOLVE:

conceder à funcionária **ROSITA DE FÁTIMA BERNARDO ROSSA**, ocupante da função de Professora, Nível III, do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, licença sem remuneração, a contar de 10 de março de 1991 até o dia 31 de dezembro de 1991, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 805, de 19 de maio de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de fevereiro de 1991.

*** PORTARIA Nº 108/91 ***
Data: 27 de fevereiro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 258/91,

RESOLVE:

conceder à funcionária **ROSITA DE FÁTIMA BERNARDO ROSSA**, ocupante da função de Professora, Nível III, do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, licença sem remuneração, a contar de 10 de março de 1991 até o dia 31 de dezembro de 1991, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 805, de 19 de maio de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de fevereiro de 1991.

*** PORTARIA Nº 109/91 ***
Data: 27 de fevereiro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 258/91,

RESOLVE:

conceder à funcionária **ROSITA DE FÁTIMA BERNARDO ROSSA**, ocupante da função de Professora, Nível III, do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, licença sem remuneração, a contar de 10 de março de 1991 até o dia 31 de dezembro de 1991, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 805, de 19 de maio de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de fevereiro de 1991.

*** PORTARIA Nº 110/91 ***
Data: 27 de fevereiro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 258/91,

RESOLVE:

conceder à funcionária **ROSITA DE FÁTIMA BERNARDO ROSSA**, ocupante da função de Professora, Nível III, do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, licença sem remuneração, a contar de 10 de março de 1991 até o dia 31 de dezembro de 1991, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 805, de 19 de maio de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de fevereiro de 1991.

*** PORTARIA Nº 110/91 ***
Data: 27 de fevereiro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 250/91,

RESOLVE:

conceder à funcionária **ROSITA DE FÁTIMA BERNARDO ROSSA**, ocupante da função de Professora, Nível IV, do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, licença sem remuneração, a contar de 10 de março de 1991 até o dia 31 de julho de 1991, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 805, de 19 de maio de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de fevereiro de 1991.

*** PORTARIA Nº 111/91 ***
Data: 4 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

nomear **ESTALINA ROSI GABARDO ALVES**, portadora da CI nº 1.521.399-Pr. e do CIC de nº 404.645.129-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Nível Universitário - Nível "A", Símbolo IV, lotada no Serviço de Assistência Judiciária da Advocacia Geral do Município, a partir de 20 de fevereiro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de março de 1991.

*** PORTARIA Nº 112/91 ***
Data: 4 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 02.12.90 e Edital nº 02 de 15.10.90,

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **MOACIR EDUARDO FELIX**, portador da Carteira de Trabalho nº 89981, série 579, para o cargo de Servente de Obras, Classe "A", Referência "01" da Categoria Funcional "Serviços de Obras", lotada na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de março de 1991.

*** PORTARIA Nº 113/91 ***
Data: 4 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 02.12.90 e Edital nº 02 de 15.10.90,

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **ADIR JOSÉ FERREIRA DE MORAES**, portador da Carteira de Trabalho nº 29653, série 00033-Pr, para o cargo de Servente de Obras, Classe "A", Referência "01" da Categoria Funcional "Serviços de Obras", lotada na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de março de 1991.

*** PORTARIA Nº 114/91 ***
Data: 4 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 02.12.90 e Edital nº 02 de 15.10.90,

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **SEBASTIÃO MARQUES DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Trabalho nº 88932, série 00012-Pr, para o cargo de Servente de Obras, Classe "A", Referência "01" da Categoria Funcional "Serviços de Obras", lotada na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de março de 1991.

*** PORTARIA Nº 115/91 ***
Data: 4 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 02.12.90 e Edital nº 02 de 15.10.90,

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **SEBASTIÃO MARQUES DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Trabalho nº 88932, série 00012-Pr, para o cargo de Servente de Obras, Classe "A", Referência "01" da Categoria Funcional "Serviços de Obras", lotada na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de março de 1991.

*** PORTARIA Nº 116/91 ***
Data: 5 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 02.12.90 e Edital nº 02 de 15.10.90,

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **MARIA DOBIL DE RAMOS**, portadora da Carteira de Trabalho nº 76557, série 00021-Pr, para o cargo de Tarefa, Classe "A", Referência "01" da Categoria Funcional "Serviços de Obras", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 5 de março de 1991.

*** PORTARIA Nº 117/91 ***
Data: 5 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 02.12.90 e Edital nº 02 de 15.10.90,

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **EREMELINA RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho nº 78514, série 486, para o cargo de Tarefa, Classe "A", Referência "01" da Categoria Funcional "Serviços de Obras", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 5 de março de 1991.

*** PORTARIA Nº 118/91 ***
Data: 5 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 02.12.90 e Edital nº 02 de 15.10.90,

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **MAIR DO NASCIMENTO VIEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho nº 26891, série 00030-Pr, para o cargo de Tarefa, Classe "A", Referência "01" da Categoria Funcional "Serviços de Obras", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 5 de março de 1991.

*** PORTARIA Nº 119/91 ***
Data: 5 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 02.12.90 e Edital nº 02 de 15.10.90,

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **AMÉLIA DOS SANTOS ANDRADE**, portadora da Carteira de Trabalho nº 76547, série 00021-Pr, para o cargo de Tarefa, Classe "A", Referência "01" da Categoria Funcional "Serviços de Obras", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 5 de março de 1991.

*** PORTARIA Nº 120/91 ***
Data: 5 de março de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 02.12.90 e Edital nº 02 de 15.10.90,

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **BENEDITO QUERINO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Trabalho nº 88707, série 525-Pr, para o cargo de Tarefa, Classe "A", Referência "01" da Categoria Funcional "Serviços de Obras", lotada na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 5 de março de 1991.

CINE JÓIA

AGORA É PARA MATAR
LOREN AVEDON BILLY BLANKS

TOP TARI
O REI DOS KICKBOXERS

O REI DOS KICKBOXERS

Dia 8 e 9, às 20h30min
Dia 10, seção às 15 e 20h30min

ORAÇÕES

Jesus o ama e tem um plano maravilhoso para sua vida. Participe dos cultos na Rua Quintino Bocaiuva, 812, em frente a Populares Velhas. Horário de 9h30min e 19 horas. Fone 292-2895.

ORAÇÃO DOS AFLITOS

Aflita se viu a Virgem aos pés da cruz. Aflita me vejo, valci-me mãe de Jesus, confio em Deus com todas as minhas forças, por isso peço a Deus que ilumine meus caminhos concedendo a graça que tanto desejo (faça o pedido). Mande publicar e observe o que acontecerá no 4º dia.

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO FABRIS
Rua Xavier da Silva, 1.673
Fone: 292-1505 CRECI 3.123

- Um terreno medindo 15x32, com uma casa em alvenaria com 150m2, próximo da Incepa. Preço: Cr\$ 11.000.000,00
- Um terreno medindo 13x76, com uma casa de alvenaria com 120m2, localizada ao lado do comércio de automóveis Santa Cecília. Preço: Cr\$ 6.500.000,00
- Um terreno medindo 14x40 com uma casa de madeira com 50m2, localizada no Itaquí, próximo do Supermercado do Druzik. Preço: Cr\$ 2.200.000,00
- Um terreno medindo 13x42, localizado no Loteamento Ouro Verde, próximo da Fábrica de Vinho Zanlorenzi. Preço: Cr\$ 1.700.000,00
- Um terreno medindo 14x35, localizado na Rua Aloísio Domanski, esquina com Rua Francisco Xavier à três quadras do Colégio Sagrada Família. Preço: Cr\$ 2.400.000,00
- Temos lotes à venda próximo da Igreja Bom Jesus e Loteamento Jardim Três Rios (Botiatuva) e diversas chácaras.

Funerária Basso
Notas de Falecimento

27.02- Domingos Gequelim
27.02- Francisca de Lima Silveira
27.02- Martha Spramovskij
28.02- Honório Lopes da Silva
01.03- Edson Pereira Ferreira
02.03- Nelson Cardoso de Oliveira
03.03- Valdomiro Souza Santos
04.03- Mercedes Alves da Silva

FUNERÁRIA BASSO — Na hora mais difícil de sua vida, na perda de um ente querido de sua estimável família, confie em alguém que possa estender a mão para ajudar e dar-lhe uma palavra de conforto, paz, e venha solucionar seu problema, deposite esta confiança na FUNERÁRIA BASSO, Rua Benedito Soares Pinto, 1.995, atrás da Prefeitura Municipal de Campo Largo.

A MORTE NÃO É O FIM, é apenas passar deste mundo para outro mundo melhor, confie em Deus, Jesus Cristo morreu e ressuscitou ao terceiro dia para te dar a salvação. JESUS CRISTO TE AMA.

FUNERÁRIA BASSO — ATENDENDO DIA E NOITE
FONE: 292-4324

AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que atinja o meu ideal. Que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me faz e que todo instante está comigo. Eu quero neste curto diálogo, agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de sua pessoa, por maior que seja a ilusão material. Sinto uma grande vontade de um dia estar ao seu lado e de todos os irmãos, na glória perpétua. Obrigado mais uma vez. (A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem mencionar o pedido, dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja.) Publicar assim que receber a graça. Publica do por ter recebido uma graça.

A pedido de M.G.A.

AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que atinja o meu ideal. Que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me faz e que todo instante está comigo. Eu quero neste curto diálogo, agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de sua pessoa, por maior que seja a ilusão material. Sinto uma grande vontade de um dia estar ao seu lado e de todos os irmãos, na glória perpétua. Obrigado mais uma vez. (A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem mencionar o pedido, dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja.) Publicar assim que receber a graça. Publicado por ter recebido uma graça.

A pedido de R.F.G.

ORAÇÃO A SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo Poderoso me abençoe e proteja, volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê a paz e tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois dessa vida me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Fazer os pedidos a Santa Clara, 1 de negócios e 2 impossíveis. Rezar durante 9 dias, 9 Ave-Marias, com uma vela acesa. Deixar queimar no nono dia. Mesmo sem fé seu pedido será atendido.

S.S.

ORAÇÃO A VIRGEM DA POMPEIA

Milagrosa Virgem da Pompeia, acolhei-me a vossa proteção e amparo, entregue-me completamente a vossa vontade e em prova do meu afeto ofereço a vós esta luz, esta vela que queimarei as quintas-feiras, em vossa honra, e consolai-me em minhas aflições. Suplico-vos pela honra que tivestes em hospedar o salvador do mundo Jesus Cristo, intercedei pela minha família para que sempre invoquemos a Deus em suas aflições, suplico-vos que sejas misericordiosa afastando as dificuldades que nos rodam e que me concedais as graças que vos peço se for para maior glória de Deus e salvação do mundo. Amém. Faz-se o pedido, reza-se nove quintas-feiras, com vela acesa, manda publicar ou enviar 9 cópias. Esta novena só deve ser feita em casos necessários. A Nossa Senhora concede a graça antes de terminar a novena.

IMÓVEIS

VENDE-SE

APARTAMENTO
Ilha do Mel, Ilha de Marajó, Ilha de São Francisco.
SOBRADOS
Com 2 pavimentos, área de 120m2, e outro com 200m2.
Com 3 pavimentos, área de 300m2.

CASAS
Diversas localidades
LOTES
14X45, Vila Solene, ao lado da Vila Otto.
20x30 Loteamento Yara
12x35 e 12x32, Loteamento Ferrari
13x30, Centro, ao lado Mercado das Bandeiras
12x38, Centro, Rua Generoso Marques
Demais localidades
ÁREAS
72.600m2 (3 alq.) Campina (Colônia Balbino Cunha), com aguada, luz a 300 metros, própria para agricultura. Cr\$ 2.200.000,00
Melhores informações na Rua Xavier da Silva, 1778, ou pelo fone 292-2792 com Batista.

TELEFONE
Vende-se um telefone residencial. Tratar pelo fone 292-3634 com Acir.

TERRENO/CASA
Vendo um terreno medindo 12X40, todo murado, situado na Vila de Lourdes, contendo uma casa de alvenaria com 4 peças e uma construção de 75m2 atrás, pronto para morar. Preço: Cr\$ 3.500.000,00. Tratar pelo fone 392-1417.

TERRENO
Vendo um terreno medindo 2.100m2, localizado no Bom Jesus próximo ao Posto Texaco. Tratar pelo fone 292-4385 e aceitar carro no negócio.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
Terezinha L. N. Augusto perdeu a carteira de identidade. Quem encontrar favor entregar no correio.

TELEFONE
Vende-se um telefone residencial. Tratar pelo fone 292-3554.

TELEFONE
Vendo telefone residencial. Tratar pelo fone 392-1948.

TELEFONE
Alugo telefone comercial. Tratar pelo fone 292-1567.

TELEFONE
Compro telefone residencial, carro como parte no negócio. Tratar pelo fone 392-1417.

TELEFONE
Aluga-se telefone residencial. Tratar pelo fone 292-2085.

TELEFONE
Vendo telefone residencial e comercial. Tratar pelo fone 392-1877 com João no horário comercial.

CHÁCARA
Vende-se uma chácara nos Mineiros, ou troca-se por caminhão basculante. Tratar na Rua Joaquim Ribas de Andrade, nº 640 falar com Almiro.

CASA
Vendo uma casa de 80m2, acarpetada, com interfone, nas Populares Novas. Tratar Rua I, nº 23 ou pelo fone 392-1932, aceitar carro ou casa de menor valor.

CASA
Vendo uma casa com 7 peças e um paiol grande, ambos para retirar do lugar. Tratar na Estrada da Balsa nova, Km 4, em frente a Cerâmica São Luiz.

CASA
Alugo uma casa de alvenaria perto da Vila Olímpica, com 3 quartos, sala, cozinha e banheiro. Tratar pelo fone 292-2590.

TERRENO
Vende-se um terreno medindo 16x30 na Estrada do Bugre, próximo ao Trevo de Balsa Nova. Tratar pelo fone 392-1360.

DIVERSOS

MÁQUINA DE COSTURA
Vendo uma máquina de costura Singer, sem uso. Tratar fone 292-4385.

MOTOR OPALA
Vendo um motor de Opala em meia vida, 4 cilindros. Tratar fone 392-1967 com João.

ÓRGÃO ELETRÔNICO
Vendo um órgão eletrônico. Tratar pelo fone 292-2702.

JANELAS DE FERRO
Vendo 3 janelas de ferro com venezianas. Tratar pelo fone 392-1719.

OFICINA
Vende-se uma oficina de bicicleta completa. Tratar na Rua Joaquim Ribas de Andrade, 640, com Almiro.

MÓVEIS ESCOLARES
Vendo móveis escolares, pré-escola e primeiro grau, play-glad, miniógrafo, armários e quadro negro. Tratar fone 242-8121 com Márcia à tarde, 242-5882, com Marli de manhã.

VÍDEO CASSETE
Vendo vídeo cassete Philco Hitachi, pouco uso, controle remoto, 3 cabeças, PVC 4.000. Preço Cr\$ 78.000,00. Tratar fone 292-1818.

VÍDEO CASSETE
Vendo vídeo-cassete Sharp, 2 cabeças. Tratar fone 292-2200.

PONEI
Vende-se um ponei e uma petissa. Tratar Rua Quintino Bocaiuva, 1608.

ACORDEON
Vendo acordeon 80 baixos Todechini, em ótimo estado. Tratar fone 292-2200.

JOGO DE QUARTO
Vendo um jogo de quarto de casal, com colchão, de imbuia. Tratar pelo fone 392-1331 de segunda a quinta-feira no horário comercial.

PASTOR
Vendo um pastor capa preta, 6 meses, excelente, Cr\$ 20.000,00 ou cão pequeno Cr\$ 15.000,00. Tratar fone 292-2564.

URGENTE
Vendo urgente 1 prateleira, 2 tipo de guarda-roupa, 2 baldões, 1 escrivaninha, 1 divisória, 1 expositor carítes. Aceito oferta pelo fone 292-2564 ou 292-3401.

BARRACÃO
Aluga-se barracão. Tratar fone 292-1836.

BANCAS
Vendo uma banca de revistas para tirar do lugar, uma banca de suco também para retirar do lugar. Tratar pelo fone 292-2200 à noite.

VEÍCULOS

DEL REY
Vendo ou troco Del Rey, ano 82, cor ouro, por Fiat Uno ou Gol. Tratar fone 292-1956.

MOTO
Vendo ou troco Moto CB 400/2. Tratar pelo fone 292-1311.

MOTO
Vendo ou troco por carro de menor valor, CB 450 TR, ano 87. Preço 675.000,00. Tratar pelo fone 292-1836 com Marco.

EVENTOS

FESTA
Neste dia 17 acontecerá a grande festa na Capela Nossa Senhora de Monte Carlo na Fazendinha, Estrada Alto Fogão. Prestígio!

Folha
392-1331

Vende-se um sobrado com 3 pavimentos e duas frentes em Campo Largo

Com 296m2. Preço Cr\$ 12.000.000,00. Aceita-se carro ou caminhão no negócio. Tratar na Rua Romualdo Portugal nº 1820 — fones 292-1442 ou 292-1339.

ARQUIVO HISTÓRICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR